

ANEXO I

QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.17	7,99	1	7,99	-	-
CCE 1.15	5,81	2	11,62	1	5,81
CCE 1.13	4,12	7	28,84	7	28,84
CCE 1.10	2,12	7	14,84	7	14,84
CCE 1.08	1,60	2	3,20	2	3,20
CCE 1.07	1,39	6	8,34	7	9,73
CCE 1.06	1,17	4	4,68	4	4,68
CCE 1.05	1,00	5	5,00	4	4,00
CCE 2.13	4,12	-	-	1	4,12
CCE 2.06	1,17	2	2,34	2	2,34
SUBTOTAL 1		36	86,85	35	77,56
FCE 1.17	4,79	-	-	1	4,79
FCE 1.15	3,49	1	3,49	3	10,47
FCE 1.13	2,47	4	9,88	17	41,99
FCE 1.10	1,27	6	7,62	26	33,02
FCE 1.08	0,96	-	-	1	0,96
FCE 1.07	0,83	17	14,11	12	9,96
FCE 1.06	0,70	1	0,70	-	-
FCE 1.05	0,60	4	2,40	1	0,60
FCE 2.13	2,47	1	2,47	1	2,47
FCE 2.10	1,27	1	1,27	1	1,27
FCE 2.07	0,83	2	1,66	2	1,66
FCE 2.06	0,70	2	1,40	1	0,70
SUBTOTAL 2		39	45,00	66	107,89
TOTAL		75	131,85	101	185,45

ANEXO II**REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE**

a) DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF PARA A SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DO COAF PARA A SEGES/MGI	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.17	7,99	1	7,99
CCE 1.15	5,81	1	5,81
CCE 1.05	1,00	1	1,00
SUBTOTAL 1		3	14,80
FCE 1.07	0,83	5	4,15
FCE 1.06	0,70	1	0,70
FCE 1.05	0,60	3	1,80
FCE 2.06	0,70	1	0,70
SUBTOTAL 2		10	7,35
TOTAL		13	22,15

b) DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO PARA O COAF:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/MGI PARA O COAF	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.07	1,39	1	1,39
CCE 2.13	4,12	1	4,12
SUBTOTAL 1		2	5,51
FCE 1.17	4,79	1	4,79
FCE 1.15	3,49	2	6,98
FCE 1.13	2,47	13	32,11
FCE 1.10	1,27	20	25,40
FCE 1.08	0,96	1	0,96
SUBTOTAL 2		37	70,24
TOTAL		39	75,75

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE, TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 7º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	(c = b - a)	
						QTD.	VALOR TOTAL
CCE-17	7,99	1	7,99	-	-	-1	-7,99
CCE-15	5,81	1	5,81	-	-	-1	-5,81
CCE-13	4,12	-	-	1	4,12	1	4,12
CCE-7	1,39	-	-	1	1,39	1	1,39
CCE-5	1,00	1	1,00	-	-	-1	-1,00
FCE-17	4,79	-	-	1	4,79	1	4,79
FCE-15	3,49	-	-	2	6,98	2	6,98
FCE-13	2,47	9	22,23	-	-	-9	-22,23
FCE-10	1,27	-	-	20	25,40	20	25,40
FCE-8	0,96	-	-	1	0,96	1	0,96
FCE-7	0,83	5	4,15	-	-	-5	-4,15
FCE-6	0,70	2	1,40	-	-	-2	-1,40
FCE-5	0,60	3	1,80	-	-	-3	-1,80
FCE-4	0,44	-	-	1	0,44	1	0,44
FCE-2	0,21	-	-	1	0,21	1	0,21
TOTAL		22	44,38	28	44,29	6	-0,09